



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1.373

Data: 08 de outubro de 2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 177.852,00 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

05 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.813.15011619 - Construção de Praças
000681 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0.1.00.000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 117.852,00
0.1.00.050 - Contribuição de Iluminação Pública..... R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROM. MENOR

10.129 - DEPARTAMENTO DE PROM. SOCIAL

08.244.08012-056 - Atividades de Promoção Social
001405 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
0.1.00.0 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

05 - SECRETARIA D E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.15012-027 - Manutenção e reparos na Ilum.Pública
000660 - 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terc.Pessoa Jurídica
0.1.00.050 - Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 30.000,00

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 - DEPARTAMENTO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS

26.782.26011-031 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
000710 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0.1.00.0 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 147.852,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL